



RESOLUÇÃO CPF Nº 020/2005

Homologa os Acordos Coletivo de Trabalho 2005/2006,
firmados entre a EPAGRI e o(s) Sindicato(s) que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2005,

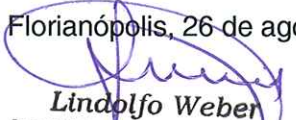
CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:


Art. 1º. Homologar os Acordos Coletivos de Trabalho 2005/2006, integrantes desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo nº PSEF Processo nº PSEF 67450/059, celebrado entre a EPAGRI(Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A) e o Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina- -SINTAGRI; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina- SINDASPI; Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina-SAESC; Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina SINTEC; Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina-SEAGRO; Sindicato dos Médicos Veterinário no Estado de Santa Catarina-SIMVET/SC; Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis-SINCÓPOLIS; Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado do Estado de Santa Catarina-SINSESC.

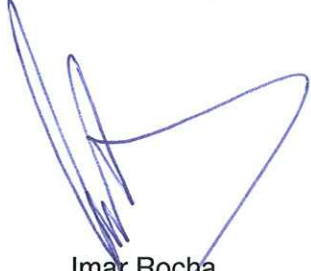
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de janeiro de 2005.


Florianópolis, 26 de agosto de 2005.


Lindolfo Weber
Secretário de Estado da Fazenda
em Exercício
Lindolfo Weber
Diretor Geral

Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 019/2005.
Florianópolis, em / /2005.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo